



RESOLUÇÃO Nº 009/2015, DE 22 DE JUNHO DE 2015
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CEPE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL-MG

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, o que consta no Processo nº 23087.004838/2015-50 e o que ficou decidido em sua 224ª reunião, realizada em 22 de junho de 2015, **resolve**:

Art. 1º **APROVAR** a retificação do Projeto Político-Pedagógico do Curso de Ciências Biológicas – Bacharelado, com ênfase opcional em Ciências Ambientais, para os alunos ingressantes a partir do 1º (primeiro) semestre letivo de 2014, para fazer constar as seguintes modificações:

- Alteração da oferta da disciplina *DCBT44 Paleontologia*, com carga horária de 45 horas (30 horas teóricas e 15 horas práticas), do 5º para o 4º período do Curso.
- Alteração da oferta da disciplina *DCH73 Filosofia e Metodologia da Ciência* com carga horária de 30 horas, do 4º para o 5º período do Curso.

Art. 2º **DETERMINAR** que a retificação seja consolidada na Resolução CEPE nº 032/2014, do referido Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º **REVOGAR** as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no quadro de avisos da Secretaria Geral.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do CEPE



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
37130-000 – Alfenas - MG



23-06-2015